

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 170178

Número do Contrato: 3/2016.
 Nº Processo: 11020721912201672.
 PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -CNPJ Contratado: 11426388000103. Contratado : GS CLEAN SERVICOS DE CONSERVACAO -DE PREDIOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 21/03/2020 a 20/11/2021, dos serviços de limpeza e conservação da DRFCXL e agências subordinadas. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 21/03/2020 a 20/11/2021. Valor Total: R\$564.259,20. Fonte: 150251030 - 2020NE800005. Data de Assinatura: 02/03/2020.

(SICON - 06/03/2020) 170010-00001-2020NE000001

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
 COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 170010

Nº Processo: 10265067278201928.
 PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -CNPJ Contratado: 20530773000197. Contratado : RFMOBI SOLUTIONS LTDA -Objeto: Fornecimento, repasse de conhecimento, manutenção e suporte técnico utilizando a tecnologia de "Radio Frequency Identification (RFID) para gestão de ativos permanentes das Unidades Centrais da Secretaria da RFB. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 05/03/2020 a 04/03/2021. Valor Total: R\$409.500,00. Fonte: 150251030 - 2019NE800659 Fonte: 150251030 - 2019NE800660 Fonte: 150251030 - 2019NE800661. Data de Assinatura: 05/03/2020.

(SICON - 06/03/2020) 170010-00001-2020NE000001

BANCO CENTRAL DO BRASIL
 ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELO HORIZONTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 171519. Contrato: Bacen/ADBHO-50108/2020. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cecn dos Serv e emp mun Pref de Bhte, Betim, Brumadinho, Cont, Ibirite, N.lima, R.das Neves, Sab, S.luzia e Vesp Ltda. . CNPJ 01.864.151/0001-50. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: prazo indeterminado. Assinatura: 6.3.2020. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 171346. Contrato: Bacen/ADBHO-50112/2020. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Credito de Livre Admissão da Região do Alto Paranaíba Ltda - Sicoob Credisg. CNPJ 03.645.752/0001-06. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: prazo indeterminado. Assinatura: 3.3.2020. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PE: 147636. 4º Aditivo ao Contrato Bacen/ADFOR-51849/2018. Objeto: Prestação de serviços de vigilância ostensiva armada, objetivando a guarda do meio circulante, a proteção da movimentação de valores e das instalações do Banco Central do Brasil em Fortaleza. Contratada: Ceará Segurança de Valores LTDA. CNPJ: 07.862.634/0001-00. Publicação do contrato original: DOU de 17.12.2018, seção 3, pág. 84. NE: 90218/2020. Valor global do aditivo: R\$ 5.069.053,80. Vigência: 01.03.2020 a 28.02.2021. Assinatura: 21.02.2020.

PE nº 123345. Aditivo de Contrato. BACEN/ADFOR-50786/2018-4. Objeto: Ampliação da área física objeto dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos, nas dependências do edifício do Banco Central em Fortaleza. Contratada: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. CNPJ 09.019.150/0001-11. Publicação do contrato original: D.O.U. de 3.7.2018, seção 3, pág. 57. NE 2020/001147. Valor mensal: R\$54.495,41. Vigência: 2.3.2020 a 1º.7.2020. Assinatura: 28.2.2020.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 75655. Contrato Bacen/ADPAL 50067/2020. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Guarani das Missões - Cresol Guarani das Missões. CNPJ 08.488.377/0001-43. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada a partir de 17.2.2020. Assinatura: 17.2.2020. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo ao Contrato Bacen/ADRJA - 50008/2019. Processo: 137693. Objeto: Aumento de postos. Contratada: POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO EIRELI. CNPJ nº 08.543.708/0001-09. Publicação do contato original: DOU 19.12.2018, seção 3, pág. 81. Valor do aditivo: R\$ 229.958,60. Assinatura: 28.02.2020.

AVISO DE ALTERAÇÃO
 PREGÃO Nº 9/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/03/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para restauro de 47m de sanca e 265m2 de revestimento da abóbada

COMUNICADO Nº 35.264, DE 5 DE MARÇO DE 2020

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 10:20 às 10:30 horas do dia 5 de março de 2020, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
6/3/2020	3/8/2020	compradora	vendedora	até 20.000
6/3/2020	1/10/2020	compradora	vendedora	até 20.000
6/3/2020	1/12/2020	compradora	vendedora	até 20.000

2. Serão aceitos no máximo até 20.000 contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com três casas decimais.

da rotunda do prédio do Departamento do Meio Circulante - MECIR, na Av. Rio Branco 30, Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 09/03/2020 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Vargas, 730 - Centro - Caixa Postal 495 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/03/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE PEREIRA CUNHA
 Pregoeiro

(SIDEI - 06/03/2020) 925136-00007-2020NE000102

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
 E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISO

PROCESSO APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

171533 - Uniprime Pioneira do Paraná Cooperativa de Crédito Ltda. (CNPJ 01.286.361). Assunto: mudança da denominação social para Uniprime Pioneira Cooperativa de Crédito (AGE de 20.1.2020). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 5.3.2020.

JOSE REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI
 Chefe

DEPARTAMENTO DE RESOLUÇÃO E DE AÇÃO SANCIONADORA

COMUNICADO Nº 35.272, DE 6 DE MARÇO DE 2020

A Chefe-Adjunta do Departamento de Resolução e de Ação Sancionadora do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94-C, inciso IV, alínea "d", do Regimento Interno, com base no art. 41, § 2º, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e no art. 4º do Regulamento Anexo à Portaria nº 82.265, de 9 de setembro de 2014, AUTORIZA:

A prorrogação, por 30 (trinta) dias, a contar de 11 de março de 2020, do prazo para conclusão do inquérito instaurado na JN-Maxi Corretora de Câmbio Ltda. (CNPJ 20.283.069/0001-87), com sede em Salvador/BA.

VIVIAN GRASSI SAMPAIO

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS E DE SISTEMA DE PAGAMENTOS

COMUNICADO Nº 35.273, DE 6 DE MARÇO DE 2020

Divulga procedimentos inerentes à comunicação eletrônica de dados no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), referentes às mensagens e aos arquivos de serviços em que o Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (Deban) seja a unidade de negócio.

O Banco Central do Brasil informa procedimentos a serem adotados para alterações do Catálogo de Serviços do SFN, instituído pela Circular nº 3.970, de 28 de novembro de 2019, para serviços que o Deban seja a unidade de negócio, conforme tabela publicada no site do Banco Central do Brasil na Internet https://www.bcb.gov.br/estabilidade/financeira/gestores_unidades_negocio.

2. A instituição interessada em receber informações e em ser consultada acerca dos assuntos inerentes à comunicação eletrônica de dados no âmbito do SFN, para os serviços que o Deban seja a unidade de negócio, deve informar endereço eletrônico institucional por intermédio do correio eletrônico servicos.deban@bcb.gov.br. Esse procedimento deve ser seguido por qualquer instituição interessada, ainda que tenha participado do extinto GT-Mensagens SPB.

3. A cada ciclo de implantação de uma nova versão do Catálogo, o prazo para recebimento de minutas de Documentos de Requisitos de Negócio (DRNs), pelo Deban, será divulgado por meio dos endereços eletrônicos cadastrados. Posteriormente, esses documentos serão consolidados e enviados aos endereços cadastrados para possibilitar a manifestação e eventuais sugestões e objeções quanto à inclusão, na próxima versão do Catálogo, das alterações propostas.

4. Ressalta-se que minutas de DRNs com solicitações urgentes de inclusão, alteração ou exclusão no Dicionário de Domínios e na Relação de Códigos de Erro, para serviços que o Deban seja a unidade de negócio, também serão recebidos através do endereço eletrônico servicos.deban@bcb.gov.br, para análise e implementação tempestiva, desvinculada da mudança de versão do Catálogo.

FLÁVIO TÚLIO VILELA
 Chefe do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 35.271, DE 6 DE MARÇO DE 2020

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 5 de março de 2020.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 5.3.2020 a 5.4.2020 são, respectivamente: 0,3188% (três mil, cento e oitenta e oito décimos de milésimo por cento), 1,0057 (um inteiro e cinquenta e sete décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
 Chefe